

## DA HOSTILIDADE À INCLUSÃO: O USO DO NOME SOCIAL NO ESPAÇO ESCOLAR BRASILEIRO

Alex Pereira Ribeiro <sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos percebe-se que a sociedade não está ou não quer estar preparada para conviver com o diferente. Sob a sombra do capitalismo, converge-se a ideia de que as diferenças se transformam em desigualdade. Por não terem características dos historicamente dominantes e aceitos, um grande grupo de pessoas, paradoxalmente, conhecido como “minorias”, é imposto à margem, ao invisível, a lugares menos favorecidos nas comunidades.

Esta aparelhagem da sociedade divide os grupos em opressores e oprimidos. No decorrer dos séculos, mulheres, negros, LGBTQs, nordestinos e imigrantes foram excluídos dos melhores empregos, escolas, bairros e lugares de fala, enquanto homens brancos, burgueses, cisgênero e heterossexuais ganharam espaço na política, nos postos de trabalho, na economia, na comunidade civil como um todo.

Deste modelo, nasce as primeiras lutas de classe, que, apesar de estarem longe da inclusão total, já conquistaram direitos importantes e espaços de debate. No que tange a temática da diversidade sexual e de gênero, grandes marcos, como a Revolução de *Stonewall*, a retirada do “homossexualismo” do rol de doenças psicológicas, a luta contra o HIV/AIDS, o direito ao casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e o uso do nome social, fizeram acender debates acalorados entre estudiosos no mundo inteiro.

No que tange a relação entre educação e a comunidade LGBTQIA+, o que ainda se percebe é uma caminhada a passos lentos. Muitas famílias, educadores e estudantes são resistentes em debater a sexualidade em ambientes escolares, trazendo, em sua esmagadora maioria das vezes, ambientes hostis e de violência, além de grande taxa de evasão escolar, o que ajuda a propagar o distanciamento das classes mais normativamente aceitas das classes marginalizadas.

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estácio, [admribeiroalex@gmail.com](mailto:admribeiroalex@gmail.com)

Ainda sobre o espaço escolar, muito tem se debatido acerca do uso do nome social. No âmbito federal, a primeira regulamentação do instituto do “Nome Social” aconteceu em 2010. Desde então, transexuais e travestis têm travado uma luta para que este direito se propagasse a universidades, estabelecimentos públicos e privados, registros e, obviamente, às escolas, espaço onde o ensino propriamente se inicia.

Em agosto de 2017, o Conselho de Educação do Estado, através da resolução nº 0463, garantiu o uso do nome social em escolas de ensino básico no estado do Ceará. Segundo a qual a identificação de pessoas trans deve preceder o nome civil em declarações, certidões, históricos escolares, certificados e diplomas.

Sabe-se que, apesar do avanço legal, há uma linha muito tênue entre o direito adquirido e a inclusão real de travestis e transexuais no espaço escolar. Neste sentido, este artigo nasce com o objetivo geral de debater o uso do nome social no âmbito das escolas. Até que pontos há apenas o respeito à legislação e até que ponto se percebe a inclusão de fato?

Para se atingir este objetivo, realizar-se-á revisão de literatura, análise e discussão dos resultados atingidos. Este artigo torna-se relevante na esfera social, a partir do momento em que leva à tona a discussão de lutas de classe, principalmente, no que diz respeito a inclusão de travestis e transexuais nas escolas. Além disso, contribui para que acadêmicos e profissionais possam realizar novas pesquisas acerca da temática, buscando contribuir para uma sociedade mais livre e igualitária.

## **METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

Para se atingir o objetivo deste artigo, realizou-se revisão de literatura, o que segundo Cunha (2018), pode ser conceituado como sendo uma ampla pesquisa realizada em bancos de dados nacionais ou internacionais, periódicos eletrônicos, acervos de biblioteca e web, que traz como resultado um acervo acerca da temática pretendida.

Neste sentido, a revisão de literatura, conforme Cunha (2018), traz uma base de dados acerca dos temas delimitados, as ideias que já foram discutidas e os resultados que já foram apanhados sobre os temas em questão. Notoriamente, por apresentar outras pesquisas, ou seja, o que se tem na literatura sobre o assunto, o levantamento bibliográfico é um dos métodos de pesquisa mais utilizados.

Quanto ao objetivo da pesquisa, ainda conforme Cunha (2018), trata-se de uma pesquisa exploratória, já que, este tipo de pesquisa auxilia a desenvolver familiaridade com o tema da pesquisa, de forma a entender como as coisas acontecem dentro de um determinado âmbito.

Quanto à apresentação dos resultados da pesquisa, trata-se de pesquisa qualitativa, pois, este artigo traz a exposição de ideias e conceitos de forma analítica, sem uso de dados numéricos e estatísticas.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Poucos lugares em nossa sociedade são tão diversos como o ambiente escolar. Louro (2004) traz que a escola sempre foi responsável por separar os sujeitos, inclusive, em relação ao acesso: há alguns que têm e outros que não. A construção do conhecimento se dá, em sua maior parte, no ambiente escolar, e este ambiente deve ser acolhedor, harmonioso e bem estruturado, para que o processo de ensino e aprendizagem seja facilitado.

A instituição escolar que deveria ser um espaço acolhedor a todas as pessoas, independente da classe social, gênero, orientação sexual, raça, é para alguns segmentos, local de sofrimento, preconceito e violência que podem contribuir para a exclusão e expulsão das pessoas trans.

Segundo Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil, realizada em 2016 pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: cerca de 60,2% das/os estudantes LGBTQIA+ se sentem inseguras/os na escola em razão de sua orientação sexual, à medida que 42,8% se sentem inseguras/os em razão de sua expressão de gênero.

O debate da sexualidade e do gênero, por exemplo, ainda não está presente em muitos currículos pedagógicos e isto tem dificultado a permanência de travestis e transexuais, colaborando para a alta taxa de evasão escolar. Vale ressaltar que, alguns autores, como Bento (2018) afirmam que, na verdade, não se trata de uma “evasão”, mas sim de “expulsão”.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA (2018), destacou que cerca de 70% de pessoas trans e travestis não concluíram o ensino médio e apenas 0,02% desta população teve acesso ao ensino superior. Louro (2004) defende que de certa

forma, o silenciamento parece ter por fim “eliminar” esses sujeitos, ou, pelo menos, evitar que os alunos e as alunas “normais” os/as conheçam e possam desejá-los/as.

A desconstrução e desnaturalização do preconceito e discriminação contra as pessoas trans no cotidiano escolar deve ser prioridade. Faz-se necessário prestar a devida atenção e questionar a ausência das pessoas trans na escola e pensar estratégias para a promoção da permanência dessas pessoas no processo educacional.

O Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado em 2014, traz a discussão sobre a importância de abordar a pluralidade de gêneros e a diversidade sexual, mas ainda é alvo de disputas. Louro (2004) traz que a escola tanto pode reproduzir papéis de gênero e modelos de sexualidade que oprimem como pode construir relações que libertem e que tragam dignidade para os estudantes.

Embora tenham sido promulgados planos e programas governamentais contendo propostas de ações relativas à educação, conscientização e mobilização frente às questões de gênero e sexualidade, como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), o Programa Brasil sem Homofobia (2004), o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006), além do documento Gênero e Diversidade Sexual na Escola: Reconhecer Diferenças e Recuperar Preconceitos (2007), a efetivação dessas ações foi executada de modo precário.

O que se percebe, principalmente a partir dos anos 2000, é que travestis e transexuais têm buscado, cada vez mais, espaços ora negados. Luta e resistência têm sido as marcas da comunidade pelo direito à inclusão. Mesmo em meio às críticas, em 2015, uma resolução do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (CNDC/LGBT) definiu parâmetros para acesso e permanência de pessoas trans em diferentes espaços sociais, entre eles o direito ao uso do nome social nas redes de ensino.

No estado do Ceará, o uso do nome social em instituições de ensino básico é garantido desde agosto de 2017, pela resolução nº 0463, segundo o Conselho Estadual de Educação. Em 2018, o MEC, em Resolução nº 01, de primeiro de julho, prevê que o nome social é um direito que todas as pessoas travestis e transexuais, que estão na educação básica, possuem.

Segundo a Secretaria de Educação do estado, só no ano de 2018, 90 cearenses incluíram nome social em documentos relacionados ao ambiente escolar. Até o fim do ano de 2020, segundo a mesma secretaria, o número havia subido para 202. O direito de

escolher o nome que melhor representa a identidade e expressão de gênero na escola é considerado uma conquista para a comunidade trans, mesmo assim, na prática, ainda há muita exclusão e hostilidade.

Dar o “direito” de usar o nome que melhor o/a representa, não carrega consigo a solução de todos os problemas, em outras palavras, não garante a inclusão. Segundo a ANTRA (2018) embora tenham facilitado o acesso, as políticas públicas não dão conta de garantir a permanência dessa população dentro do ambiente escolar que, em geral, as recebe de maneira violenta: o assédio, a não aceitação do nome social usado pela pessoa, o uso do banheiro e a invalidação do conhecimento acadêmico são alguns dos desafios enfrentados

De fato, a educação brasileira tem sido pensada em moldes de heteronormatividade. Embora seja um avanço, o uso do nome social por trans e travestis nos ambientes escolares não garante para esta comunidade o direito a um tratamento igualitário, justo, digno. Ainda são muitos os casos de violência física e psicológica, a negação de direitos básicos como a educação faz com que a população trans procure meios alternativos de sobrevivência e acabe caindo para a marginalização, prostituição e drogas.

Dessa forma, as políticas públicas e programas assistenciais destinados às pessoas trans mostram-se insuficientes porque giram, basicamente, em torno do respeito ao nome social, ao gênero e aos direitos sociais. Nesse contexto, fica evidenciado que as políticas públicas direcionadas para as pessoas trans têm a finalidade de garantir o mínimo para estas sobreviverem, incentivando um maior respeito pelos seus direitos na vida social, não garantindo, sobretudo, a proclamada inclusão social.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Conclui-se, portanto, que no país que mais mata travestis e transexuais no mundo, apenas oferecer o direito ao nome social em ambientes escolares não é o suficiente para garantir a inclusão e a permanência dessas pessoas nas escolas. Deve-se construir políticas públicas que garantam mudanças estruturais.

A própria formação docente deixa de lado aspectos ligados à sexualidade e a diversidade de gênero. A construção de currículos e espaços escolares ainda é baseada na heteronormatividade e no modelo mais patriarcal de ensino.

Os próprios professores, gestores e familiares preferem não debater o assunto. Muitas vezes o ambiente educacional hostil em que se encontra travestis e transexuais é despercebido e/ou desassistido por profissionais que não sabem como ou simplesmente não querem incluir as comunidades menos favorecidas no ciclo escolar.

O resultado desta discussão traz à tona as dificuldades que pessoas trans e travestis passam durante o seu percurso dentro da escola, inclusive, violência, e, em alguns casos, a morte. Idealiza-se um modelo de educação que busque a equidade, o debate, o conhecimento, a construção da aprendizagem, mas, para as pessoas trans, o que resta é o medo, a falta de apoio e de esperança, não à toa, marginalizados (as), estas pessoas buscam a rua como fonte alternativa de sobrevivência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar das tentativas de reconhecimento das identidades trans por meio do uso social sejam medidas que possibilitem a inclusão e o devido reconhecimento das pessoas que assim se expressam, o seu uso remonta uma gama de obstáculos que impedem o pleno exercício dos direitos daquelas pessoas.

A temática das identidades trans necessitam ser abordadas pelos legisladores sob um óbice dos direitos humanos. Uma série de preceitos devem ser respeitados nessa abordagem, tais como a visibilidade, integração e respeito. Isso somente é possível quando garante-se a disposição sobre o próprio corpo, à sua integridade física e moral, à saúde física e emocional, à sua intimidade, à privacidade, ao nome, à igualdade e à liberdade de sua sexualidade.

Somente com uma educação pautada no respeito às diferenças e aos direitos humanos é que possível uma mudança de paradigmática para que, efetivamente, mudanças sociais que possibilitem o respeito às pessoas trans sejam efetivadas e, portanto, sejam devidamente reconhecidas como sujeitos de direitos.

## **REFERÊNCIAS**

**Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT.** Disponível em < <https://www.abglt.org/> >, acesso em 20 de junho de 2021.

**Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA.** Disponível em < <https://antrabrasil.org/> >, acesso em 10 de junho de 2021.

BENTO, B. A. de M. **O que é transexualidade.** São Paulo: Brasiliense, 2018.

**Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais.** Disponível em < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/cncd-lgbt/cndc-lgbt> > , acesso em 8 de junho de 2021.

CUNHA, Murilo Bastos da. **Para saber mais: fontes de informação em ciência e tecnologia.** Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2018.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: Ensaio sobre sexualidade e teoria queer.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004

**Plano Nacional de Educação.** Disponível em < <http://pne.mec.gov.br/> >, acesso em 13 de junho de 2021.